

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios FBPREV III

**Fundação Banrisul de
Seguridade Social –
FBSS**

12 de março de 2024

Conteúdo

1. Introdução	2
2. Perfil dos Participantes.....	3
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	5
4. Posição das Provisões Matemáticas	7
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2024	16
6. Limite Legal das Despesas.....	22
7. Conclusão	23
Anexo A - Alterações na Legislação (enfoque atuarial)	24

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios FBPREV III, administrado pela Fundação Banrisul de Seguridade Social – FBSS, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2023, referente às Patrocinadoras não solidárias demonstradas abaixo:

- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.;
- Banrisul Pagamentos S.A.;
- Fundação Banrisul de Seguridade Social;
- Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
- Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 363, de 27/04/2023.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2023 consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizada no presente estudo foi 30/09/2023.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela FBSS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a FBSS, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	BANRISUL	PAGAMENTOS	FUNDAÇÃO	CABERGS	BADESUL	TOTAL
Número	95	-	-	1	-	96
Idade Média (anos)	61,3	-	-	57,7	-	61,3
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	38,0	-	-	37,2	-	38,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	37,7	-	-	37,2	-	37,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) (1)	1,5	-	-	2,3	-	1,6
Salário Mensal Médio (R\$)	13.979	-	-	6.536	-	13.901
Salário de Participação Anual (R\$) – (13x)	17.264.096	-	-	84.967	-	17.349.064

(1) O tempo médio para aposentadoria foi calculado considerando a elegibilidade aos 60 anos.

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	BANRISUL	PAGAMENTOS	FUNDAÇÃO	CABERGS	BADESUL	TOTAL
Número	1	-	-	-	-	1
Idade Média (anos)	66,1	-	-	-	-	66,1
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	46,4	-	-	-	-	46,4
Tempo Médio de Contribuição (anos)	46,4	-	-	-	-	46,4
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) (1)	-	-	-	-	-	-
Salário Mensal Médio (R\$)	9.389	-	-	-	-	9.389
Salário de Participação Anual (R\$) – (13x)	122.059	-	-	-	-	122.059

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	BANRISUL	PAGAMENTOS	FUNDAÇÃO	CABERGS	BADESUL	TOTAL
Número	6	-	-	-	-	6
Idade Média (anos)	59,6	-	-	-	-	59,6

⁽¹⁾ O tempo médio para aposentadoria foi calculado considerando a elegibilidade aos 60 anos.

Assistidos – Renda Financeira

DESCRIÇÃO	BANRISUL	PAGAMENTOS	FUNDAÇÃO	CABERGS	BADESUL	TOTAL
Número						
Aposentadoria	468	1	0	1	4	474
Incapacidade	50	1	0	0	0	51
Pensão por Morte	100	2	0	0	1	103
Idade Média (anos)	68,8	66,7	-	76,6	74,2	68,8
Benefício Médio (R\$)	5.364	4.128	-	6.488	6.099	5.364
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	3.315.204	16.514	-	6.488	30.496	3.368.702

Assistidos – Renda Mensal Vitalícia

DESCRIÇÃO	BANRISUL	PAGAMENTOS	FUNDAÇÃO	CABERGS	BADESUL	TOTAL
Aposentados Programados						
Número	532	3	-	2	3	540
Idade Média (anos)	71,4	82,7	-	78,9	72,4	71,5
Benefício Mensal Médio (R\$)	4.007	1.305	-	3.145	7.207	4.007
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	2.131.950	3.915	-	6.290	21.620	2.163.774
Aposentados Inválidos						
Número	85	3	1	1	-	90
Idade Média (anos)	66,4	63,8	60,6	71,6	-	66,3
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.117	989	516	499	-	2.044
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	179.934	2.967	516	499	-	183.916
Beneficiários						
Número	222	2	1	2	2	229
Idade Média (anos)	74,3	77,0	40,8	77,4	66,4	74,2
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.759	1.207	240	2.301	3.394	2.736
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	612.486	2.413	240	4.602	6.788	626.530
Total						
Número	839	8	2	5	5	859
Idade Média (anos)	71,7	74,2	50,7	76,8	70,0	71,7
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.486	1.162	378	2.278	5.682	3.462
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	2.924.370	9.295	756	11.390	28.408	2.974.219

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2023. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2023, refletindo o conceito de capacidade.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,66% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.: 0,41 a.a
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Experiência PB I FBPREV III 2015-2022
Tábua de mortalidade geral ⁽³⁾	AT2000 Básica
Tábua de mortalidade de inválidos ⁽⁴⁾	RRB-1983
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Entrada em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade ao benefício de aposentadoria normal
Composição Familiar	Benefícios a Conceder: Família Padrão ⁽⁵⁾ Benefícios Concedidos: Família Real dos Assistidos

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ Foi utilizada a tábua AT2000 Básica desagravada em 10% e segregada por sexo.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua RRB-1983, desagravada em 50%.

⁽⁵⁾ Família Padrão = 62% casados, com diferença de 4 anos.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na taxa de juros, na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e a projeção de contribuição de patrocinadora, nos casos de morte ou invalidez.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pela FBSS e fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados pela Mercer em 2023 que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela FBSS e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, na forma da legislação vigente, encontra-se arquivado na FBSS.

A hipótese de rotatividade foi alterada da tábua *Experiência PB I FBPREV III 2015-2020* para a tábua *Experiência PB I FBPREV III 2015-2022* com o objetivo de ajustar a expectativa de rotatividade ao comportamento observado na massa de participantes.

A alteração da hipótese atuarial mencionada acima não teve impacto relevante nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,10%.

Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2023 de 8,87 anos é de 3,18% a.a. a 4,95% a.a. para a taxa real de juros. A taxa de retorno real anual projetada de 5,66%, fora do intervalo previsto na Portaria nº 373, de 27/04/2022 foi aprovada através da Nota nº 14/2023/PREVIC.

Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,10% a.a. para 5,66% a.a. Destacamos que a taxa real anual de juros de 5,66% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou na redução de R\$ 17.194.370 (-4,34%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Informamos que, excetuada a alteração na hipótese atuarial mencionada acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O Método Atuarial adotado foi o “Agregado” para a avaliação dos compromissos relativos a Aposentadoria por Invalidez (saldo de conta projetado), Auxílio Funeral, Pensão por Morte antes da Aposentadoria e Benefício Mínimo. Para a avaliação dos compromissos relativos as Aposentadorias Normal, Antecipada e por Invalidez, do Benefício Proporcional Diferido, Pensão por Morte após a Aposentadoria e demais Institutos, foi adotado o Método de “Capitalização Financeira”.

O Regime Atuarial adotado foi o de “Repartição de Capitais de Cobertura” para a avaliação dos compromissos relativos ao Auxílio-Doença.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios FBPREV III.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela FBSS, a composição do Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2023 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela FBSS posicionados em 31/12/2023.

Nome	Banrisul	Pagamentos	Fundação	Cabergs	Badesul	Total
1.02.01.01.04.00.00 OPERAÇÕES CONTRATADAS	24.212.250,87	84.790,51	9.883,35	105.533,66	110.509,50	24.522.967,89
1.02.01.01.04.03.00 DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	24.212.250,87	84.790,51	9.883,35	105.533,66	110.509,50	24.522.967,89
1.02.01.01.04.03.02 INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	24.212.250,87	84.790,51	9.883,35	105.533,66	110.509,50	24.522.967,89
2.03.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	850.718.294,99	3.329.858,56	114.324,84	2.248.120,26	7.332.332,29	863.742.930,94
2.03.01.00.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	835.861.881,63	3.275.026,99	112.676,65	2.127.105,36	7.209.626,49	848.586.317,12
2.03.01.01.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	835.861.881,63	3.395.722,76	112.676,65	2.235.369,16	7.399.136,37	849.004.786,57
2.03.01.01.01.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	780.478.370,95	3.480.513,27	122.560,00	2.299.724,07	7.795.533,33	794.176.701,62
2.03.01.01.01.01.00 Contribuição Definida	407.788.347,95	2.428.028,27	-	1.019.746,07	4.218.756,33	415.454.878,62
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	407.788.347,95	2.428.028,27	-	1.019.746,07	4.218.756,33	415.454.878,62
2.03.01.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	372.690.023,00	1.052.485,00	122.560,00	1.279.978,00	3.576.777,00	378.721.823,00
2.03.01.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	282.432.135,00	353.397,00	-	761.404,00	2.746.580,00	286.293.516,00
2.03.01.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	90.257.888,00	699.088,00	122.560,00	518.574,00	830.197,00	92.428.307,00
2.03.01.01.02.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	79.595.761,55	-	-	41.178,75	-	79.636.940,30
2.03.01.01.02.01.00 Contribuição Definida	79.407.625,55	-	-	40.711,47	-	79.448.337,02
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	17.198.410,29	-	-	4.451,23	-	17.202.861,52
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	62.209.215,26	-	-	36.260,24	-	62.245.475,50
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	188.136,00	-	-	467,28	-	188.603,28
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	188.136,00	-	-	561,00	-	188.697,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	(46,86)	-	(46,86)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	(46,86)	-	(46,86)
2.03.01.01.03.00.00 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(24.212.250,87)	(84.790,51)	(9.883,35)	(105.533,66)	(396.396,96)	(24.808.855,35)
2.03.01.01.03.02.00 (-) Déficit Equacionado	(24.212.250,87)	(84.790,51)	(9.883,35)	(105.533,66)	(396.396,96)	(24.808.855,35)
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	-	-	-	-	(142.943,73)	(142.943,73)
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	(24.212.250,87)	(84.790,51)	(9.883,35)	(105.533,66)	(253.453,23)	(24.665.911,62)
2.03.01.01.03.02.04 (-) Déficit Equacionado 2020	(11.102.084,05)	(35.100,04)	(6.528,16)	(44.396,17)	(110.509,50)	(11.298.617,92)
2.03.01.01.03.02.07 (-) Assistidos	(11.102.084,05)	(35.100,04)	(6.528,16)	(44.396,17)	(110.509,50)	(11.298.617,92)

Nome	Banrisul	Pagamentos	Fundação	Cabergs	Badesul	Total
2.03.01.01.03.02.08 (-) Déficit Equacionado 2021	(13.110.166,82)	(49.690,47)	(3.355,19)	(61.137,49)	(285.887,46)	(13.510.237,43)
2.03.01.01.03.02.09 (-) Patrocinador(es)	-	-	-	-	(142.943,73)	(142.943,73)
2.03.01.01.03.02.11 (-) Assistidos	(13.110.166,82)	(49.690,47)	(3.355,19)	(61.137,49)	(142.943,73)	(13.367.293,70)
2.03.01.02.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	(120.695,77)	-	(108.263,80)	(189.509,88)	(418.469,45)
2.03.01.02.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS	-	(120.695,77)	-	(108.263,80)	(189.509,88)	(418.469,45)
2.03.01.02.01.01.00 Superávit Técnico Acumulado	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado	-	(120.695,77)	-	(108.263,80)	(189.509,88)	(418.469,45)
2.03.01.02.02.00.00 RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-	-	-	-
2.03.02.00.00.00.00 FUNDOS	14.856.413,36	54.831,57	1.648,19	121.014,90	122.705,80	15.156.613,82
2.03.02.01.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS	1.116.742,30	-	-	84.615,74	-	1.201.358,04
2.03.02.01.01.00.00 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	88.410,61	-	-	-	-	88.410,61
2.03.02.01.02.00.00 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	1.028.331,69	-	-	84.615,74	-	1.112.947,43
2.03.02.02.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	13.704.020,46	54.690,42	1.644,57	36.308,68	122.398,16	13.919.062,29
2.03.02.02.02.00.00 Participação no Fundo Administrativo PGA	13.704.020,46	54.690,42	1.644,57	36.308,68	122.398,16	13.919.062,29
2.03.02.03.00.00.00 FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	35.650,60	141,15	3,62	90,48	307,64	36.193,49

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios FBPREV III vigente em 31 de dezembro de 2023, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Benefícios FBPREV III no exercício de 2023.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e a provisão referente à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte ou invalidez já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) A provisão referente à pensão por morte, benefício mínimo, auxílio-funeral e invalidez de participante ativo foi registrada na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios FBPREV III avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela FBSS.

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2022, quando comparadas com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2023	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	882.239.146	877.004.291	-0,59%	860.074.133	-1,93%
Benefícios Concedidos	802.598.673	797.420.157	-0,65%	780.478.371	-2,12%
Contribuição Definida	407.788.348	407.788.348	0,00%	407.788.348	0,00%
Benefício Definido	394.810.325	389.631.809	-1,31%	372.690.023	-4,35%
Benefícios a Conceder	79.640.472	79.584.134	-0,07%	79.595.762	0,01%
Contribuição Definida	79.407.626	79.407.626	0,00%	79.407.626	0,00%
Benefício Definido	232.847	176.509	-24,20%	188.136	6,59%
VPBF	233.189	196.896	-15,56%	188.136	-4,45%
VPCF	(342)	(20.387)	5860,19%	-	-100,00%

Nota: O valor de Provisões Matemáticas apresentado neste quadro não considerada o valor registrado em Provisões Matemáticas a Constituir.

Banrisul Pagamentos S.A.

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2023	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	3.491.696	3.522.700	0,89%	3.480.513	-1,20%
Benefícios Concedidos	3.491.696	3.522.700	0,89%	3.480.513	-1,20%
Contribuição Definida	2.428.028	2.428.028	0,00%	2.428.028	0,00%
Benefício Definido	1.063.668	1.094.672	2,91%	1.052.485	-3,85%
Benefícios a Conceder	-	-	-	-	-
Contribuição Definida	-	-	-	-	-
Benefício Definido	-	-	-	-	-
VPBF	-	-	-	-	-
VPCF	-	-	-	-	-

Nota: O valor de Provisões Matemáticas apresentado neste quadro não considerada o valor registrado em Provisões Matemáticas a Constituir.

Fundação Banrisul de Seguridade Social

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2023	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	128.475	130.210	1,35%	122.560	-5,88%
Benefícios Concedidos	128.475	130.210	1,35%	122.560	-5,88%
Contribuição Definida	-	-	-	-	-
Benefício Definido	128.475	130.210	1,35%	122.560	-5,88%
Benefícios a Conceder	-	-	-	-	-
Contribuição Definida	-	-	-	-	-
Benefício Definido	-	-	-	-	-
VPBF	-	-	-	-	-
VPCF	-	-	-	-	-

Nota: O valor de Provisões Matemáticas apresentado neste quadro não considerada o valor registrado em Provisões Matemáticas a Constituir.

Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2023	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	2.354.483	2.387.547	1,40%	2.340.903	-1,95%
Benefícios Concedidos	2.313.028	2.346.343	1,44%	2.299.724	-1,99%
Contribuição Definida	1.019.746	1.019.746	0,00%	1.019.746	0,00%
Benefício Definido	1.293.282	1.326.597	2,58%	1.279.978	-3,51%
Benefícios a Conceder	41.454	41.204	-0,60%	41.179	-0,06%
Contribuição Definida	40.711	40.711	0,00%	40.711	0,00%
Benefício Definido	743	493	-33,69%	467	-5,15%
VPBF	954	613	-35,74%	561	-8,48%
VPCF	(211)	(120)	-42,96%	(94)	-22,14%

Nota: O valor de Provisões Matemáticas apresentado neste quadro não considerada o valor registrado em Provisões Matemáticas a Constituir.

Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2023	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	7.884.670	7.945.427	0,77%	7.795.533	-1,89%
Benefícios Concedidos	7.884.670	7.945.427	0,77%	7.795.533	-1,89%
Contribuição Definida	4.218.756	4.218.756	0,00%	4.218.756	0,00%
Benefício Definido	3.665.914	3.726.671	1,66%	3.576.777	-4,02%
Benefícios a Conceder	-	-	-	-	-
Contribuição Definida	-	-	-	-	-
Benefício Definido	-	-	-	-	-
VPBF	-	-	-	-	-
VPCF	-	-	-	-	-

Nota: O valor de Provisões Matemáticas apresentado neste quadro não considerada o valor registrado em Provisões Matemáticas a Constituir.

Variação do Resultado

A situação deficitária do Plano foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2022, em função da redução no valor das obrigações futuras com a mudança da taxa de juros, do déficit a equacionar apurado na AA2022, que adicionado aos registros de Provisões Matemáticas a Constituir geraram efeito redutor nas provisões matemáticas e conseqüentemente no equilíbrio técnico do plano e também pela rentabilidade ter sido favorável no exercício de 2023.

No período compreendido entre janeiro/2023 e dezembro/2023, a meta atuarial do Plano foi de 9,00%, composta pelo INPC de 3,71% mais taxa de juros de 5,10%, enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 16,55% conforme informação repassada pela FBSS, representando um ganho atuarial de 6,92%.

Natureza do Resultado

O déficit apresentado em 31/12/2023 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2022, originado, principalmente, pela evolução da massa de participantes, em função de perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito abaixo foi de 8,39 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2023.

O Plano não possui valor de ajuste de precificação visto que não possui na carteira títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Na avaliação atuarial de 31/12/2023 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado positivo, no entanto, como a patrocinadora possui dois déficits equacionados em curso, referentes às avaliações atuariais de 31/12/2020 e de 31/12/2021 o ganho de R\$ 1.596.591,48, foi incorporado aos contratos de dívida vigentes.

Desta forma, a patrocinadora encerrou o exercício de 2023 em Equilíbrio Técnico.

Cumpre-nos esclarecer que em 2023 foi publicada a Resolução CNPC nº 58/2023, estabelecendo que as Entidades que administram planos de caráter previdenciário com provisões matemáticas atuarialmente constituídas poderiam, excepcionalmente, elaborar e aprovar até 31 de dezembro de 2024 o plano de equacionamento referente ao resultado deficitário de 2022. Tendo a Entidade optado pela aplicação dessa resolução para o plano FBPREV III, o déficit a equacionar verificado em 31/12/2022 foi incorporado ao resultado de 31/12/2023, o qual ficou em Equilíbrio Técnico, conforme demonstrado acima.

Banrisul Pagamentos S.A.

Na avaliação atuarial de 31/12/2023 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$ 120.695,77.

A parcela do déficit acima do limite estabelecido na legislação em vigor, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, deverá ser objeto de plano de equacionamento, respeitando o valor mínimo de 1% das provisões matemáticas. Portanto, o valor mínimo a ser equacionado é de R\$ 78.213,98 em 31/12/2023. O resultado deficitário será rateado paritariamente entre Patrocinadoras e Participantes, de acordo com o previsto no Art.26 do Regulamento do Plano.

O plano de equacionamento de déficit apurado em 31/12/2023 deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício de 2024 e disponibilizado aos participantes, assistidos, às patrocinadoras e ao órgão fiscalizador.

Ressaltamos que há dois déficits equacionados em curso, referentes às avaliações atuariais de 31/12/2020 e de 31/12/2021. Recomendamos controles frequentes da evolução das dívidas já contratadas, bem como de eventuais novos déficits, de forma que o equacionamento proposto seja eficiente para a eliminação das atuais e futuras insuficiências.

Cumpre-nos esclarecer que em 2023 foi publicada a Resolução CNPC nº 58/2023, estabelecendo que as Entidades que administram planos de caráter previdenciário com provisões matemáticas atuarialmente constituídas poderiam, excepcionalmente, elaborar e aprovar até 31 de dezembro de 2024 o plano de equacionamento referente ao resultado deficitário de 2022. Tendo a Entidade optado pela aplicação dessa resolução para o plano FBPREV III, o déficit a equacionar verificado

em 31/12/2022 foi incorporado ao resultado de 31/12/2023, que se manteve deficitário com necessidade de equacionamento.

Fundação Banrisul de Seguridade Social

Na avaliação atuarial de 31/12/2023 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado positivo, no entanto, como a patrocinadora possui dois déficits equacionados em curso, referentes às avaliações atuariais de 31/12/2020 e de 31/12/2021 o ganho de R\$ 2.636,16, foi incorporado aos contratos de dívida vigentes.

Desta forma, a patrocinadora encerrou o exercício de 2023 em Equilíbrio Técnico.

Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Na avaliação atuarial de 31/12/2022 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$ 108.263,80.

A parcela do déficit acima do limite estabelecido na legislação em vigor, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, deverá ser objeto de plano de equacionamento, respeitando o valor mínimo de 1% das provisões matemáticas. Portanto, o valor mínimo a ser equacionado é de R\$ 56.685,18 em 31/12/2023. O resultado deficitário será rateado paritariamente entre Patrocinadoras e Participantes, de acordo com o previsto no Art.26 do Regulamento do Plano.

O plano de equacionamento de déficit apurado em 31/12/2023 deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício de 2024 e disponibilizado aos participantes, assistidos, às patrocinadoras e ao órgão fiscalizador.

Ressaltamos que há dois déficits equacionados em curso, referentes às avaliações atuariais de 31/12/2020 e de 31/12/2021. Recomendamos controles frequentes da evolução das dívidas já contratadas, bem como de eventuais novos déficits, de forma que o equacionamento proposto seja eficiente para a eliminação das atuais e futuras insuficiências.

eficiente para a eliminação das atuais e futuras insuficiências.

Cumpre-nos esclarecer que em 2023 foi publicada a Resolução CNPC nº 58/2023, estabelecendo que as Entidades que administram planos de caráter previdenciário com provisões matemáticas atuarialmente constituídas poderiam, excepcionalmente, elaborar e aprovar até 31 de dezembro de 2024 o plano de equacionamento referente ao resultado deficitário de 2022. Tendo a Entidade optado pela aplicação dessa resolução para o plano FBPREV III, o déficit a equacionar verificado em 31/12/2022 foi incorporado ao resultado de 31/12/2023, que se manteve deficitário com necessidade de equacionamento.

Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS

Na avaliação atuarial de 31/12/2023 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$ 189.509,88.

A parcela do déficit acima do limite estabelecido na legislação em vigor, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, deverá ser objeto de plano de equacionamento, respeitando o valor mínimo de 1% das provisões matemáticas. Portanto, o valor mínimo a ser equacionado é de R\$ 49.891,20 em 31/12/2023. O resultado deficitário será rateado paritariamente entre Patrocinadoras e Participantes, de acordo com o previsto no Art.26 do Regulamento do Plano.

O plano de equacionamento de déficit apurado em 31/12/2023 deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício de 2024 e disponibilizado aos participantes, assistidos, às patrocinadoras e ao órgão fiscalizador.

Ressaltamos que há dois déficits equacionados em curso, referentes às avaliações atuariais de 31/12/2020 e de 31/12/2021. Recomendamos controles frequentes da evolução das dívidas já contratadas, bem como de eventuais novos déficits, de forma que o equacionamento proposto seja eficiente para a eliminação das atuais e futuras insuficiências.

Cumpre-nos esclarecer que em 2023 foi publicada a Resolução CNPC nº 58/2023, estabelecendo que as Entidades que administram planos de caráter previdenciário com provisões matemáticas atuarialmente constituídas poderiam, excepcionalmente, elaborar e aprovar até 31 de dezembro de 2024 o plano de equacionamento referente ao resultado deficitário de 2022. Tendo a Entidade optado pela aplicação dessa resolução para o plano FBPREV III, o déficit a equacionar verificado em 31/12/2022 foi incorporado ao resultado de 31/12/2023, que se manteve deficitário com necessidade de equacionamento.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

De acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios FBPREV III, a parte da Sub-conta de Patrocinadora da Conta Básica que não esteja incluída no Saldo de Conta Aplicável ao Resgate, será utilizada para a formação do Fundo de Sobras, para ajudar a neutralizar os efeitos decorrentes de possíveis déficits do Plano. As regras e a forma de cálculo deste Fundo constam em Nota Técnica Atuarial.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2024

Custos

O Método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano de Benefícios FBPREV III, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício. Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados.

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano de natureza de benefício definido referente aos benefícios a conceder, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores.

Evolução dos Custos

Em relação à parcela de contribuição definida, não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2023, quando comparados aos projetados para o exercício de 2024 permanecendo em um percentual próximo da folha dos salários de participação.

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo.

Desta forma, apresentamos nas tabelas a seguir o Plano de Custeio previsto para o exercício de 2024:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
Participantes		
Contribuição Definida	10,42%	1.799.430
Benefícios de Risco ⁽¹⁾	0,00%	-
Déficit equacionado 2020 (assistidos) ^{(2) (4)}	6,73%	1.161.225
Déficit equacionado 2021 (assistidos) ^{(3) (4)}	7,98%	1.378.116
Patrocinadora		
Contribuição Definida	10,42%	1.799.430
Benefícios de Risco ⁽¹⁾	0,00%	-
Déficit equacionado 2020 ⁽²⁾	6,73%	1.161.225
Déficit equacionado 2021 ⁽³⁾	7,98%	1.378.116
Custo Normal Total	20,84%	3.598.860
Custo Total	50,26%	8.677.542
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Participantes	1,56%	269.915

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Patrocinadora	1,56%	269.915
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Participantes (assistidos) ⁽⁵⁾	0,13%	433.962
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Patrocinadora (assistidos) ⁽⁵⁾	0,13%	433.962

Nota: Folha salarial anual utilizada na apuração dos percentuais de custeio: R\$ 17.264.096,33.

⁽¹⁾ Considera o custo do auxílio-doença de 0%.

⁽²⁾ 6,73% da folha anual de salários representa 3,05% da folha anual de benefícios vitalícios da patrocinadora.

⁽³⁾ 7,98% da folha anual de salários representa 3,63% da folha anual de benefícios vitalícios da patrocinadora.

⁽⁴⁾ Folha anual de benefícios vitalícios utilizada no valor de R\$ 38.016.811,20.

⁽⁵⁾ Considera o percentual de 0,54% da folha de benefícios de: R\$ 81.114.460,73.

Banrisul Pagamentos S.A.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE BENEFÍCIOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
Participantes		
Contribuição Definida	-	-
Benefícios de Risco	-	-
Déficit equacionado 2020 (assistidos)	3,04%	3.671
Déficit equacionado 2021 (assistidos)	4,32%	5.223
Patrocinadora		
Contribuição Definida	-	-
Benefícios de Risco	-	-
Déficit equacionado 2020	3,04%	3.671
Déficit equacionado 2021	4,32%	5.223
Custo Normal Total	-	-
Custo Total	14,72%	17.788
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Participantes (assistidos) ⁽¹⁾	1,49%	1.795
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Patrocinadora (assistidos) ⁽¹⁾	1,49%	1.795

Nota: Folha anual de benefícios vitalícios utilizada no valor de R\$ 120.835,00.

⁽¹⁾ Considera o percentual de 0,54% da folha de benefícios de: R\$ 335.515,05.

Fundação Banrisul de Seguridade Social

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE BENEFÍCIOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
Participantes		
Contribuição Definida	-	-
Benefícios de Risco	-	-
Déficit equacionado 2020 (assistidos) ^{(2) (3)}	6,95%	683
Déficit equacionado 2021 (assistidos) ^{(2) (3)}	3,59%	353
Patrocinadora		

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE BENEFÍCIOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
Contribuição Definida	-	-
Benefícios de Risco	-	-
Déficit equacionado 2020	6,95%	683
Déficit equacionado 2021	3,59%	353
Custo Normal Total	-	-
Custo Total	21,08%	2.072
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Participantes (assistidos)	0,54%	53
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Patrocinadora (assistidos)	0,54%	53

Nota: Folha anual de benefícios vitalícios utilizada no valor de R\$ 9.826,05.

Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
Participantes		
Contribuição Definida	3,80%	3.229
Benefícios de Risco ⁽¹⁾	3,62%	3.073
Déficit equacionado 2020 (assistidos) ^{(2) (4)}	5,47%	4.644
Déficit equacionado 2021 (assistidos) ^{(3) (4)}	7,56%	6.427
Patrocinadora		
Contribuição Definida	3,80%	3.229
Benefícios de Risco ⁽¹⁾	3,62%	3.073
Déficit equacionado 2020 ⁽²⁾	5,47%	4.644
Déficit equacionado 2021 ⁽³⁾	7,56%	6.427
Custo Normal Total	14,83%	12.604
Custo Total	40,90%	34.746
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Participantes	0,57%	484
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Patrocinadora	0,57%	484
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Participantes (assistidos) ⁽⁵⁾	1,46%	1.243
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Patrocinadora (assistidos) ⁽⁵⁾	1,46%	1.243

Nota: Folha salarial anual utilizada na apuração dos percentuais de custeio: R\$ 84.967,35.

⁽¹⁾ Considera o custo do auxílio-doença de 3,59%.

⁽²⁾ 5,47% da folha anual de salários representa 3,14% da folha anual de benefícios vitalícios da patrocinadora.

⁽³⁾ 7,56% da folha anual de salários representa 4,34% da folha anual de benefícios vitalícios da patrocinadora.

⁽⁴⁾ Folha anual de benefícios vitalícios utilizada no valor de R\$ 148.076,11.

⁽⁵⁾ Considera o percentual de 0,54% da folha de benefícios de: R\$ 232.415,17.

Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE BENEFÍCIOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
Participantes		
Contribuição Definida	-	-
Benefícios de Risco	-	-
Déficit equacionado 2020 (assistidos)	3,13%	11.559
Déficit equacionado 2021 (assistidos)	3,07%	11.329
Patrocinadora		
Contribuição Definida	-	-
Benefícios de Risco	-	-
Déficit equacionado 2020	3,13%	11.559
Déficit equacionado 2021	3,07%	11.329
Custo Normal Total	-	-
Custo Total	12,40%	45.776
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Participantes (assistidos) ⁽¹⁾	1,11%	4.097
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Patrocinadora (assistidos) ⁽¹⁾	1,11%	4.097

Nota: A folha anual de benefícios utilizada na apuração dos percentuais de custeio: R\$ 369.299,71.

⁽¹⁾ Considera o percentual de 0,54% da folha de benefícios de: R\$ 765.752,52.

Conforme o art. 32º do Regulamento vigente do Plano de Benefícios FBPREV III, o Fundo de Sobras poderá ser utilizado para pagamento das Contribuições Extraordinárias:

“Art. 32 - A parte da Sub-conta do Patrocinador da Conta Básica que não for incluída no Saldo de Conta Aplicável ao Resgate será utilizada para a formação do Fundo de Sobras, com o objetivo de neutralizar os efeitos decorrentes de eventuais déficit que o FBPREV III venha a apresentar.”

A critério da entidade, desde que aprovado pelo conselho deliberativo, o fundo poderá ser utilizado para neutralização integral do montante a ser equacionado ou para abatimento de contribuições extraordinárias através de pagamento único anual ou parcelas mensais definidas no plano de custeio, em caso de abatimento das contribuições extraordinárias, recomenda-se o abatimento mensal.

O prazo remanescente de amortização da subconta Déficit Equacionado, apurado no exercício de 2020, corresponde a 13,58 anos.

O prazo de amortização da subconta Déficit Equacionado, apurado no exercício de 2021, corresponde a 13,48 anos para a patrocinadora Bannrisul Pagamentos, 14,15 anos para a patrocinadora Badesul e 13,15 para as demais patrocinadoras, conforme definido no plano de equacionamento aprovado pelo Conselho Deliberativo no exercício de 2022 e contagem das parcelas efetivamente pagas.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2023. Ressaltamos que durante o ano de 2024, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

As contribuições para cobertura de despesas administrativas foram calculadas considerando 15% de carregamento, conforme orçamento de despesas administrativas informado pela Entidade.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os Participantes deverão efetuar contribuições ao Plano de Benefícios FBPREV III, com base nas disposições regulamentares, estimados nos níveis descritos a seguir:

Participantes

Os Participantes deverão efetuar Contribuições Normais, de forma obrigatória, que será composta de 3 parcelas, de acordo com o Regulamento do Plano, conforme o quadro a seguir:

CONTRIBUIÇÃO	REGRA
<i>Contribuição Básica</i>	Entre 3% e 5% sobre Salário de Participação.
<i>Contribuição Adicional</i>	Entre 5% e 10% sobre parcela do Salário de Participação que exceder a 9 Unidades de Referência.
<i>Contribuição Variável</i>	A Parcela Variável da Contribuição Normal do Participante será igual a um percentual aplicado sobre o Salário de Participação, determinado anualmente no Plano de Custeio pelo Atuário, para cobrir 50% (cinquenta por cento) dos custos dos Benefícios de Risco e das despesas administrativas do FBPREV III.

Patrocinadoras

As Contribuições dos Patrocinadores serão pagas à Fundação em dinheiro na mesma data em que forem recolhidas as Contribuições dos Participantes, conforme o Regulamento do Plano. As Contribuições dos Patrocinadores são obrigatórias e paritárias às contribuições dos Participantes.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, incluindo as destinadas ao custeio dos benefícios de risco e despesas administrativas.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes vinculados aguardando o BPD deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas conforme definido no regulamento do plano.

As Contribuições dos Participantes e dos Patrocinadores serão pagas 13 vezes por ano.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2023.

Ressaltamos que durante o ano de 2023, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da Folha de Participação.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2024.

6 Limite Legal das Despesas

Em conformidade com a legislação vigente na data da Avaliação, registramos que o limite anual de recursos destinados para a gestão administrativa pelo conjunto de Planos de Benefícios administrados pela Fundação Bannrisul de Seguridade Social – FBSS, que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, será de 9% da soma das contribuições e dos benefícios concedidos dos mencionados planos no último dia útil do exercício de referência, conforme definido pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

7

Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios FBPREV III, relativamente às Patrocinadoras Banrisul Pagamentos, Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul e Badesul Desenvolvimento está deficitário em 31/12/2023.

A parcela excedente ao limite estabelecido na norma em vigor deverá ser objeto de plano de equacionamento a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício subsequente.

A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

Com relação às Patrocinadoras Banco do Estado do Rio Grande do Sul e Fundação Banrisul de Seguridade Social, ambas apresentaram equilíbrio técnico em 31/12/2023.

São Paulo, 12 de março de 2024

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:

Leandro Camasmie

7F8F4529B9F14BC...

Leandro Camasmie – MIBA nº 3.973

DocuSigned by:

Bruna Branco Rocha

577E4CEB677444E...

Bruna Branco Rocha – MIBA nº 2.617

DocuSigned by:

Jorge João Sobrinho

D3A58C9947A14B8...

Jorge João Sobrinho – MIBA nº 920

Anexo A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Portaria PREVIC nº 363, de 27 de abril de 2023

A Portaria PREVIC nº 363 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2023, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023

Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

Resolução CNPC nº 58, de 14 de novembro 2023

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2022.



Mercer

Avenida Chucri Zaidan, s/n,
Condomínio EZ Towers, Bloco B, andares 26, 27 e 28 – Parte
CEP 04.711-130 – Vila São Francisco – São Paulo/SP

Mercer

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
CEP 20031-004

www.mercer.com.br

Copyright © 2024 Mercer. Todos os direitos reservados.